



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎ (28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

MENSAGEM nº 26/2023/GP, de 05 de setembro de 2023.

À Câmara Municipal de Apiacá

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Exmos. Senhores Vereadores,

O projeto de lei ora submetido a essa Câmara Municipal visa autorizar o repasse aos profissionais de enfermagem dos valores transferidos pelo Ministério Saúde para complementação do piso da categoria.

Como amplamente divulgado na imprensa, a aprovação do piso nacional da enfermagem pelo Congresso Nacional está sendo objeto de demanda na Suprema Corte, na qual havia se dado a suspensão da Lei 14.434/2022, que instituiu o piso remuneratório, mas que, posteriormente, revogou tal suspensão e submeteu a União Federal à obrigação de assumir a transferência de auxílio financeiro a Estados e Municípios e a entidade civis filantrópicas ou que mantenham contratualização para atendimento de pelo menos 60% de pacientes pelo SUS.

No caso de Apiacá, não só profissionais da Prefeitura, mas também do Hospital José Monteiro serão beneficiados.

A complementação é feita através da Plataforma do Ministério Saúde InvestSUS, na qual são lançados os dados dos profissionais pela Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde processa tais dados e indica os valores que cada um fará jus.

Ou seja, os dados de remuneração de cada profissional são preenchidos no site do Fundo Nacional de Saúde – FNS (InvestSUS). A partir desses dados, a União calcula a distribuição da assistência financeira complementar que será destinada aos entes ou estabelecimentos que não atingem o “Piso da Enfermagem” no mês de referência.

Com estes esclarecimentos e para viabilizar a imediata transferência dos valores aos seus beneficiários, confio na aprovação do projeto por essa Casa de Leis, aplicando a esta proposição o REGIME DE URGÊNCIA na sua tramitação.

Cordialmente,

FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apiacá

CNPJ - 01.637.494/0001-82

Recebido em

06 / 09 / 23

Sacila C de Jesus

17:15 hs



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

APROVADO

Em 13 de setembro de 2023

PROJETO DE LEI nº 26/2023, de 05 de setembro de 2023.

PRESIDENTE

Ementa: Autoriza o pagamento do abono complementar do piso nacional da enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁ/ES, FABRÍCIO GOMES THEBALDI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal de Apiacá pagará, a título de abono, aos profissionais de enfermagem (enfermeiro, técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem) dos quadros do Município e os vinculados ao Hospital José Monteiro que foram contemplados com a complementação do piso nacional da categoria na Plataforma InvestSUS, o valor destinado pelo Ministério da Saúde a cada qual.

Parágrafo único – O valor a ser pago a cada profissional observará a periodicidade e o valor individual da complementação transferida pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 05 de setembro de 2023.


Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça, Segurança Pública e Saúde
Em 13 de setembro de 2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 13 de setembro de 2023 e tendo em pauta o **Projeto de Lei nº 026/2023-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o pagamento do abono complementar do piso nacional da enfermagem”, resolveu emitir o seguinte parecer:

A Comissão, após análise criteriosa do Projeto de Lei nº 026/2023-GP, concluiu que o referido Projeto de Lei apresenta-se de forma clara e objetiva, cumprindo as formalidades e requisitos necessários para sua tramitação e aprovação. Não foram identificados vícios formais ou materiais que impeçam sua aprovação, tampouco foram encontradas correções de técnica legislativa a serem feitas no projeto.

Quanto ao mérito é importante destacar que o referido projeto é de relevante interesse para o Município de Apiacá, pois visa autorizar o pagamento a título de abono aos profissionais de enfermagem dos quadros do Município e os vinculados ao Hospital José Monteiro que foram contemplados com a complementação do piso nacional da categoria na Plataforma InvestSUS.

Quanto ao valor a ser pago a cada profissional, vale destacar que o mesmo observa a periodicidade e o valor individual da contemplação transferida pelo Ministério da Saúde.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, por **UNANIMIDADE** dos votos de seus membros decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2023-GP, por entender que este se encontra em consonância com os princípios legais e os interesses do município, recomendando assim a sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

São os votos desta Comissão.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.



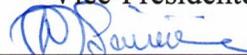
IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA

- Presidente -



ÂNGELA MARIA HENRIQUES

- Vice-Presidente -



PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

- Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

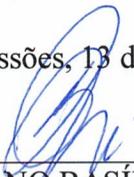
A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 13 de setembro de 2023 e tendo em pauta o **Projeto de Lei nº 026/2023-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o pagamento do abono complementar do piso nacional da enfermagem”, resolveu emitir o seguinte parecer:

A Comissão após análise minuciosa do Projeto de Lei nº 026/2023-GP concluiu que o projeto não apresenta impactos significativos no orçamento municipal e está de acordo com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal. O presente projeto de lei tem como autorizar o pagamento do abono complementar do piso nacional da enfermagem, com base nos valores transferidos pelo Ministério da Saúde.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento por **UNANIMIDADE** dos votos de seus membros decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2023-GP, por entender que este se encontra em consonância com os princípios legais e os interesses do município, recomendando assim a sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

São os votos desta Comissão.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.


FABIANO BASÍLIO ZANARDI

- Presidente -


EDERSON PINTOR

- Vice-Presidente -


ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO

- Secretária -



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER

A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 13 de setembro de 2023, tendo em pauta o **Projeto de Lei nº 026/2023-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o pagamento do abono complementar do piso nacional da enfermagem”, resolveu emitir o seguinte parecer:

A Comissão, após análise criteriosa do Projeto de Lei nº 026/2023-GP, concluiu que o projeto em questão tem relevância significativa para o município de Apiacá, pois visa autorizar o pagamento do abono complementar do piso nacional da enfermagem, com base nos valores transferidos pelo Ministério da Saúde.

Cabe ressaltar que a complementação é feita através da Plataforma do Ministério da Saúde InvestSUS, aonde são lançados os dados dos profissionais pela Secretaria Municipal de Saúde e por sua vez o Ministério da Saúde processa tais dados e indica os valores que cada um fará jus.

O pagamento do abono complementar do piso nacional da enfermagem autorizado por meio deste projeto é de suma importância para garantir a valorização dos profissionais da enfermagem (enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliar de enfermagem), desta forma motivando estes profissionais a prosseguirem executando seus atendimentos com qualidade e segurança.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência por **UNANIMIDADE** dos votos de seus membros decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 026/2023-GP**, por entender que este se encontra em consonância com os princípios legais e os interesses do município, recomendando assim a sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

São os votos desta Comissão.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023

ÂNGELA MARIA HENRIQUES

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

FABIANO BASÍLIO ZANARDI

- Vice-Presidente -

ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO

- Secretária -